



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº /2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Sr. Presidente, após ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES COLATINENSE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS “ASCOR”, pelos excelentes serviços prestados e principalmente por colaborar positivamente com o meio ambiente.

A ASCOR além de gerar emprego e renda para muitas famílias, contribui diretamente reduzindo os impactos ambientais e a diminuição de matéria prima descartadas na natureza, sendo assim a maior associação do estado do Espírito Santo.

Foi fundada em 2014 e desde então tem sido uma força matriz na coleta e reciclagem de resíduos em nossa cidade. Atualmente contam com 42 associados cooperando no serviço de coleta e triagem de materiais recicláveis. Vale ressaltar que é um trabalho executado com empenho e responsabilidade.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento de um brilhante projeto de leitura, e que não mede esforços para a realização de um projeto tão importante para a sociedade colatinense.

Plenário Adélia Giuberti,

28 de Maio de 2025

JOLIMAR BARBOSA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003000320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jolimar Barbosa da Silva** em 28/05/2025 15:10

Checksum: **9C1BD765B6982EB7BFFD2A08AB9FC7A0E49B2FCCF56217CE07DE37546C180FA7**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.